

TERMO DE REFERÊNCIA - Sites e Portais

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é estabelecer condições para contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo as atividades de desenvolvimento e manutenção de sites e portais web, conforme as especificações deste documento.

2 OBJETO

O objeto desta contratação é a prestação de serviços, conforme definição abaixo, em atendimento às necessidades atuais da XXX, para desenvolvimento e manutenção de sites/portais web.

- 2.1 Elaboração do layout e design de páginas e portais web.
- 2.2 Levantamento, análise e projeto de distribuição de conteúdo e navegação de páginas e portais web.
- 2.3 Desenvolvimento de páginas e portais web.
- 2.4 Desenvolvimento de conteúdo dinâmico para páginas e portais web, como aplicativos, cadastros e formulários.
- 2.5 As páginas web citadas no objeto, devem seguir as seguintes normas e padrões do Governo de Pernambuco, disponíveis no site da ATI:
 - O manual de construção de sites e portais do Governo de Pernambuco;
 - O documento de Padrões de Acessibilidade Web – Nível Básico.

3 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

3.1 Implementação e condições

- 3.1.1. Respeitadas as necessidades da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá estabelecer o cronograma de atividades e os pontos de controle para execução dos serviços de cada projeto.
- 3.1.2. Os pontos de controle permitirão a CONTRATANTE, exercer o acompanhamento, controle do andamento e fiscalização dos serviços conforme previsto no item 5.2.
- 3.1.3. Os serviços de desenvolvimento deste contrato deverão ser realizados observando-se todos os critérios de qualidade especificados na seção 6 deste documento.
- 3.1.4. As páginas web deverão ser construídas de forma que quando colocadas em produção possam ter o seu conteúdo (imagens, notícias, menus etc)

atualizado facilmente por usuários gestores sem necessários conhecimentos técnicos na área de desenvolvimento web, diretamente da secretaria ou órgão do poder público estadual, através de acesso remoto.

3.1.5. A CONTRATADA deverá entregar os produtos resultantes dos serviços realizados, conforme especificado na seção 5 deste documento.

3.1.6. Somente serão pagos os produtos homologados pelo Técnico designado pela XXX, que estiverem dentro dos critérios de qualidade especificados na seção 6 deste documento.

3.1.7. A CONTRATADA será responsável por capacitar os usuários na manutenção do conteúdo das páginas web.

3.2 Garantia dos serviços

3.2.1. A CONTRATANTE terá o direito de propriedade sobre todos os softwares e a documentação a eles associados desenvolvidos pela Contratada.

3.2.2. A contratada fica obrigada, conforme orientação e interesse da CONTRATANTE, a detalhar e repassar todo o conhecimento técnico utilizado na implementação dos serviços.

3.2.3. A contratada fica proibida de fazer publicidade de qualquer tipo sobre os serviços contratados.

3.2.4. Todo e qualquer material gerado, independentemente da forma empregada, deverá ser identificado pela insígnia da CONTRATANTE, não devendo conter qualquer identificação da CONTRATADA exceto para identificação e demonstração de sua responsabilidade técnica pelo conteúdo do material.

3.2.5. Todas e quaisquer correções provocadas por erros de implementação para os serviços executados pela CONTRATADA, durante a vigência do contrato, deverão ser realizadas, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

3.2.6. Os erros de implementação deverão ser corrigidos pela contratada, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de comunicação realizada pelo Técnico designado pela CONTRATANTE. O esforço para esta correção não será remunerado pela CONTRATANTE a CONTRATADA.

3.2.6.1. A contratada não poderá alegar prejuízo nos prazos dados para os demais serviços que estiverem sendo executados em virtude do esforço necessário para a correção dos erros de implementação.

3.2.7. O prazo de garantia para a comunicação de erro de implementação, descrito no item acima, para cada serviço implementado através desta

contratação, será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do serviço pelo técnico da CONTRATANTE responsável pelo mesmo.

- 3.2.7.1. A empresa contratada responsabilizar-se-á por reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto deste contrato naquilo que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, mesmo depois de expirado o prazo de vigência do contrato, desde que informados pelo contratante dentro do prazo de garantia para a comunicação.

3.3. Descrição dos Serviços

3.3.1. Elaboração do layout e design das páginas web

Serviços de elaboração de layout e design das páginas web, conforme descrito a seguir:

- Definir o design visual do conteúdo das páginas web, respeitando as normas e diretrizes para construção de páginas web do governo de Pernambuco, especificadas pela CONTRATANTE. O padrão geral de design que deverá ser utilizado pela CONTRATADA encontra-se disponível na página da ATI;
- Planejar a estrutura de forma que o usuário obtenha facilmente a informação ou serviço desejado;
- Planejar um layout atraente e funcional, que facilite a comunicação com o usuário através de uma linguagem condizente com os objetivos do site.

3.3.2. Levantamento, análise e projeto de distribuição de conteúdo e navegação das páginas web

Serviços de levantamento, análise e projeto de distribuição de conteúdo e navegação das páginas web, de acordo com as necessidades específicas da contratante, conforme descrito a seguir:

- Auxiliar na definição do público alvo das páginas web, do objetivo, dos serviços oferecidos e do diferencial para o público;
- Realizar levantamento e detalhamento dos requisitos funcionais e não-funcionais das páginas web com os usuários;
- Estruturar os requisitos levantados utilizando uma notação gráfica;
- Realizar a validação dos requisitos funcionais e não-funcionais documentados com os usuários responsáveis;
- Definir as mídias e os efeitos adicionais que serão utilizados (animações, HTML dinâmico, multimídia);
- Definir e obter o conteúdo das páginas web;
- Definir a estrutura de navegação (mapa de navegação) das páginas web;
- Planejar a usabilidade e acessibilidade das páginas web.

3.3.3. Desenvolvimento de páginas web

Desenvolvimento de páginas Web conforme descrito a seguir:

- Criar os elementos html das páginas, ícones e imagens de fundo (menus, fundos, elementos gráficos, etc.);
- Implementar o conteúdo (textos, páginas, sons, imagens, etc.) e os links identificados na atividade de análise;
- Realizar testes que comprovem a adequação da solução aos critérios de qualidade descritos na seção 6 deste documento;
- Realizar testes em mais de um navegador (Firefox, Internet Explorer, Netscape, Opera e outros) para garantir que o layout não vai apresentar diferenças e que o conteúdo será exibido satisfatoriamente.

3.3.4. Desenvolvimento de conteúdo dinâmico para páginas web

Desenvolvimento de conteúdo dinâmico, como aplicativos, cadastros e formulários, que serão integrados às páginas web para suprir as necessidades específicas de cada órgão, conforme descrito a seguir:

- Integração do conteúdo dinâmico às páginas web;
- Desenvolver o modelo de dados da aplicação em termos de entidades e relacionamentos;
- Modelar a estrutura interna da aplicação com base em seus componentes e relacionamentos, e, quando couber, esta modelagem deverá ser orientada a objetos utilizando Unified Modeling Language – UML;
- Selecionar entre as tecnologias relacionadas na seção 4 aquelas que mais se adequam ao desenvolvimento da aplicação de acordo com as características do problema;
- Implementar a aplicação com base nos requisitos funcionais e não-funcionais estabelecidos, utilizando as tecnologias selecionadas;
- Realizar testes que comprovem a adequação da solução aos critérios de qualidade descritos na seção 6 deste documento.

4. TECNOLOGIAS

Esta seção descreve as ferramentas e tecnologias que deverão ser utilizadas no desenvolvimento das páginas web. As tecnologias foram definidas conforme a disponibilidade no DataCenter da ATI, visando padronizar o desenvolvimento e reduzir o custo de manutenção futura e aquisição de licenças.

4.1. Desenvolvimento Web

- PHP
- Flash
- Java
- Html
- XML
- Java Portlet Especification (JSR 168)

4.2. Gerenciadores de Banco de Dados

- MySQL V4.1 ou superior
- Oracle V.9 ou superior
- MS SQL Server 2000 ou superior
- PostgreSQL V8.0 ou superior

4.3. Plataformas

- Windows
- Linux
- Navegadores Internet Explorer, Netscape, Mozilla e Firefox ou similares.

5. PRODUTOS

5.1. Forma de Entrega

A entrega dos produtos deverá prever um documento formal de aceitação da contratante no tocante ao atendimento de todos os requisitos especificados e das normas e padrões constantes do item 2.5.

5.2. Documentação

Durante o desenvolvimento dos produtos, deverão ser entregues para a contratante as seguintes documentações:

Cronograma estabelecido com pontos de controle definidos:

Deve conter todas as atividades do projeto, seqüenciadas e com prazos e recursos definidos. Os pontos de controle devem ser estabelecidos de acordo com as datas de entrega dos produtos que serão desenvolvidos.

Documento de Requisitos

Descreve as funcionalidades que se espera que o sistema disponibilize da forma relatada pela contratante, de uma forma completa e consistente. Também se refere aos aspectos não-funcionais do sistema, como restrições nas quais o sistema deve operar ou propriedades emergentes do sistema (como viabilidade ou tempos de resposta).

Deve abordar os seguintes tópicos: descrição do processo de obtenção dos requisitos, identificação dos fornecedores de requisitos, lista de requisitos funcionais e não-funcionais identificados, estruturação dos requisitos através de notação gráfica, comprovação da validação do documento pelo usuário responsável.

Modelo de Dados

Deve ser construído como suporte ao desenvolvimento de aplicativos (caso existam), cadastros e formulários. Descreve a estrutura de dados da aplicação em termos de entidades e relacionamentos.

Modelo Estrutural da Aplicação

Deve ser construído como suporte ao desenvolvimento de aplicativos, cadastros e formulários. Descreve a estrutura interna da aplicação com base em seus componentes e relacionamentos, e, quando couber, esta modelagem deverá ser orientada a objetos utilizando Unified Modeling Language – UML.

Relatório de Adequação de Tecnologias

As tecnologias utilizadas no desenvolvimento dos serviços deverão ser definidas com base na adequação das tecnologias descritas na seção 4 às necessidades específicas da página web. O processo de seleção deve ser feito através de critérios objetivos que justifiquem a aplicação das tecnologias selecionadas.

Relatório de Testes

Deve descrever os procedimentos de teste realizados, explicitando os ambientes onde os testes foram realizados, as funcionalidades verificadas e os cenários considerados na avaliação dos requisitos não-funcionais. Deve conter também um resumo de todas as ocorrências registradas na execução dos testes.

Manual do Usuário

Deve ser construído abordando todas as seções das páginas web. Deve ser escrito numa linguagem clara e concisa, de fácil entendimento para o usuário. Deve explorar o uso de imagens e exemplos.

Deve abordar os seguintes tópicos: objetivos da página, requisitos de hardware e software, funcionalidades, regras de negócio, mapa do site, guia de atualização de conteúdo e glossário.

Fontes

- Fontes dos objetos de design gráfico (imagens, animações, etc.);
- Código fonte das páginas web;
- Código fonte das aplicações;
- Páginas web estruturadas no formato adequado para implantação;
- Script de criação da base de dados (quando couber);

6. CRITÉRIOS DE QUALIDADE

Esta seção define as características de qualidade que deverão ser consideradas durante execução dos serviços deste contrato (Quadro 1.0), detalhados na seção 3 deste documento.

A CONTRATADA deverá seguir as recomendações constantes dos documentos complementares citados no item 2.5 deste documento, referentes às características de normas, padrões e acessibilidade.

Quadro 1.0 Características e sub-características da qualidade

ACESSIBILIDADE	
Caracteriza-se pela flexibilidade da informação para permitir sua utilização por todas as pessoas, sejam quais forem suas diferenças biológicas, bem como a utilização em diferentes ambientes e situações, e através de vários equipamentos ou navegadores.	
EFICIÊNCIA	
Conjunto de atributos que evidenciam o relacionamento entre o nível de desempenho do software e a quantidade de recursos usados, sob condições estabelecidas.	
Comportamento em relação ao tempo	Atributos do software que evidenciam seu tempo de resposta, tempo de processamento e velocidade na execução de suas funções.
Comportamento em relação aos recursos	Atributos do software que evidenciam a quantidade de recursos usados e a duração de seu uso na execução de suas funções.
FUNCIONALIDADE	
Conjunto de atributos que evidenciam a existência de um conjunto de funções e suas propriedades especificadas.	
Adequação	Atributos do software que evidenciam que ele está de acordo com os requisitos especificados e atende às expectativas de clientes e usuários.
Acurácia	Atributos do software que evidenciam a geração de resultados ou efeitos corretos ou conforme acordados.
Conformidade	Atributos do software que fazem com que ele esteja de acordo com as normas, convenções ou regulamentações previstas em leis e descrições similares, relacionadas à aplicação.
SEGURANÇA DE ACESSO	
Atributos do software que evidenciam sua capacidade de evitar o acesso não autorizado, acidental ou deliberado, a programas e dados.	
USABILIDADE	
Conjunto de atributos que evidenciam o esforço necessário para poder-se utilizar o software, bem como o julgamento individual deste uso, por um conjunto implícito ou explícito de usuários.	

7. HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. As soluções propostas serão submetidas a testes de aceitação, visando verificar a sua aderência aos critérios de qualidade deste Termo de Referência e Anexos. Somente após a finalização deste processo a solução será dada como aceita.
- 7.2. A CONTRATADA deverá acompanhar os testes de aceitação.
- 7.3. Em caso de insucesso no processo de aceitação devido à inexecução total ou parcial de responsabilidade da CONTRATADA, esta deverá corrigir todas as deficiências identificadas, sem custos adicionais para a CONTRATANTE. Novos testes deverão ser executados assim que a CONTRATADA informar a correção das deficiências.
- 7.4. Os atrasos ocorridos em função da não aceitação da solução não desobrigarão a CONTRATADA das multas e descontos previstos contratualmente.
- 7.5. Após a conclusão de todos os testes de aceitação, serão emitidos os respectivos Termos de Aceitação pela CONTRATANTE.
- 7.6. Os Termos de Aceitação não isentam a CONTRATADA das responsabilidades pelo pleno funcionamento da solução.
- 7.7. Os Termos de Aceitação emitidos pela CONTRATANTE não representam atestados de capacidade técnica da CONTRATADA.

8. HABILIDADES

A execução dos serviços, objeto desta contratação deverá prever as seguintes habilidades:

- Experiência na criação de design gráfico para páginas web;
- Experiência no desenvolvimento de páginas web, considerando os aspectos relativos a design, usabilidade, acessibilidade e segurança;
- Experiência no desenvolvimento de páginas web seguindo os padrões definidos pela W3C (The World Wide Web Consortium);
- Experiência no desenvolvimento de aplicações utilizando: XML, HTML, JavaScript, Java, PHP, Flash;
- Experiência na utilização de alguns dos seguintes gerenciadores de banco de dados: SQL Server, Oracle, MySQL, PostgreSQL;

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- 9.1. Garantir a execução dos serviços nos prazos acordados;
- 9.2. Assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes da execução do objeto contratual;
- 9.3. Assumir todos os custos dos serviços que tiverem de ser refeitos em virtude de omissões ou atrasos de sua responsabilidade;
- 9.4. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, acidentária e previdenciária que incidir sobre o pessoal que disponibilizar para atuar junto a CONTRATANTE, inclusive transporte e alimentação que se faça necessário;
- 9.5. Responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de atraso quando da realização do objeto;
- 9.6. A empresa contratada deverá manter atualizada uma réplica do ambiente de produção, apta para a realização do desenvolvimento, testes e homologação de produtos/serviços;
- 9.7. A empresa contratada deverá indicar um profissional de seu quadro permanente que será responsável pelo planejamento e gestão deste contrato (Gerente do Projeto);

10. RESPONSABILIDADE E SEGURANÇA DOS DADOS

- 10.1. Todas os documentos e informações (dados, códigos fonte, manuais de operação de sistemas, etc) a que a Contratada tenha acesso e que durante a vigência do contrato venha a produzir, serão de propriedade da xxx, não podendo ser utilizados, repassados, copiados ou alterados sem sua expressa autorização.
- 10.2. Os empregados da Contratada no uso de suas atribuições, terão acesso privativo e individualizado a informações privilegiadas para desenvolvimento do aplicativo, não podendo repassá-las a terceiros, sob pena de responder criminal e civilmente pelos atos e fatos que venham a ocorrer em decorrência desse ilícito.
- 10.3. A Contratada compromete-se, por si e por seus empregados e prepostos, a garantir e manter o sigilo sobre todas e quaisquer informações técnicas e institucionais a que tiver conhecimento, podendo somente divulgá-las com a prévia autorização da xxx.
- 10.4. A Contratada obriga-se a instruir seus empregados e prepostos a respeito do contido no subitem 10.3, que deverá ser observado mesmo após o término ou rescisão do Contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Proporcionar as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas;
- 11.2. Notificar a CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 11.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme for estabelecido;
- 11.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente Contrato, comunicando à CONTRATADA, as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

12. Valor estimado do Serviço

- 12.1. Com base na cotação de preços realizada, conforme propostas e planila em anexo, o valor médio nos encaminha para uma estimativa de preços dos serviços na ordem de R\$ xxxxxxx (extenso).
- 12.2. Os pagamentos serão realizados por um valor fixo de R\$ xxxxxx quando da homologação de entrega do site colocado em produção previsto para o final de x mês(es) e xx parcelas mensais no valor de R\$ xxxxxx atítulo de manutenção mensal do site.

13. Classificação Orçamentária

Os recursos financeiros para execução dos serviços encontram-se disponíveis conforme a seguir:

Unidade orçamentária = xxxxx

Programa de Trabalho = xxxx

Ação = xxxx

14. Tempo de vigência do contrato

O contrato deverá ser realizado para um período de 12 meses, renovável por iguais períodos até o máximo permitido pela legislação cabível, preservando o direito de cancelamento a critério do contratante.